

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

NÚMERO:

75/2017

DATA:

28/06/2017

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 8/2017

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61)2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL 8/2017 – CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, INSTRUMENTO QUE SUBSIDIARÁ A AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO SISTEMA DE DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE, LOCALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO 1: A CODEVASF FORNECERÁ O ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO ELABORADO EM 2015”.

RESPOSTA 1: OS DADOS RELACIONADOS À LOCALIZAÇÃO CONSTAM DOS SUBITEMS 1.3 E 1.4 DO EDITAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PODERÃO SER OBTIDAS NO SITE DA CODEVASF, NO LINK: <https://sophia.codevasf.gov.br/> PARA ACESSO AO ANTEPROJETO ELABORADO EM 2015.

QUESTIONAMENTO 2: QUESTÃO (ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS) - NÃO HÁ RUBRICA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA INSTALAÇÃO E POSTERIOR OPERAÇÃO DE QUATRO (4) ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS COM MONITORAMENTO MENSAL POR SEIS (6) MESES. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS QUANTO A ESTA QUESTÃO.

RESPOSTA 2: ESTE QUESTIONAMENTO FOI RESPONDIDO POR MEIO DO COMUNICADO EXTERNO DE Nº 61/2017, DATADO DE 14/06/2017, QUESTIONAMENTO Nº 2.

QUESTIONAMENTO 3: QUESTÃO (DOCUMENTOS COMPLEMENTARES) - O ITEM 5.5 DO TR, SUBITEM “B”, PÁG. 8 DO TR ESPECIFICA QUE A CONTRATADA DEVE PROVIDENCIAR ANUÊNCIA DOS GESTORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 428/2010. ENTENDEMOS QUE TODOS OS ESTUDOS NECESSÁRIOS À ESTA ANUÊNCIA JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS NO ESCOPO DO TR. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 3: SIM. ESTÁ CORRETO.

QUESTIONAMENTO 4: QUESTÃO (DOCUMENTOS COMPLEMENTARES) - O ITEM 5.5 DO TR, SUBITEM “C”, PÁG. 8 DO TR ESPECIFICA QUE: “A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS INTERVENIENTES, QUANDO FOR O CASO (FUNAI, INSTITUTO PALMARES, ICMBIO E IPHAN)”. QUE TIPO DE MANIFESTAÇÕES O TR SE REFERE? SERIAM AS ANUÊNCIAS PARA A LP?

RESPOSTA 4: SIM. ANUÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA.

QUESTIONAMENTO 5: QUESTÃO (ARQUEOLOGIA) - REFERENTE AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E ARQUEOLÓGICO, NO TR CONSTA QUE SE DEVE: “MAPEAR AS ÁREAS DE VALOR HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E ECOLÓGICO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN” (PÁG. 23, 12º PARÁGRAFO). ALÉM DISSO, O TR MENCIONA QUE: “CASO SEJA VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE BENS CULTURAIS ACAUTELADOS NA ADA, AID OU AII DO EMPREENDIMENTO, O IPHAN DEVERÁ SE MANIFESTAR COM BASE NO TERMO DE REFERÊNCIA”. ENTENDEMOS QUE OS PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DO IPHAN QUE TRATA DA ANUÊNCIA PARA A LP PARTE DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS O ATENDIMENTO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA DO IPHAN. CONFORME DEFINIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1/2015 DO IPHAN, A IDENTIFICAÇÃO DE BENS ACAUTELADOS É FEITA A PARTIR DE CONSULTA AO SÍTILO ELETRÔNICO DO IPHAN E EM ESTUDOS ANTERIORES. ENTENDEMOS QUE NÃO FAZ PARTE DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS O ATENDIMENTO A TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO DO IPHAN A SER EMITIDO CASO EXISTAM BENS ACAUTELADOS. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 5: SIM. LEMBRAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA AO IPHAN, SENDO NECESSÁRIO REALIZAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL – FCA DO EMPREENDIMENTO.

QUESTIONAMENTO 6: QUESTÃO (AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO) - SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS QUANTO À NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO PELA CONTRATADA, DOS ESTUDOS RELATIVOS À AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO E DEMAIS ESTUDOS NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2014, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

RESPOSTA 6: A AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO É EXIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO – SEMA/MG, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO.

QUESTIONAMENTO 7: QUESTÃO (QUALIDADE DA ÁGUA) - SOBRE O DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA (SUBITEM G DA PÁG. 14 DO TR), A LISTAGEM DOS PARÂMETROS A SEREM AVALIADOS INCLUI “CORRIDA CROMATÓGRAFO SVLO”. ENTENDEMOS QUE A SOLICITAÇÃO SE REFERE A “CORRIDA CROMATÓGRAFO SVOC”, TRATANDO-SE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS SEMI-VOLÁTEIS. ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 7: A LISTAGEM DOS PARÂMETROS, CONFORME PREVISTA NA PLANILHA FINANCEIRA, DEVER SER CONSIDERADA DA SEGUINTE FORMA:

ONDE SE LÊ; “DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS MÍNIMOS PARA ÁGUA E SEDIMENTOS, TEMPERATURA, PH, TURBIDES, CLORO, COR, FERRO, MANGANÊS, FLÚOR, ALUMÍNIO, COLIFORMES (COLI AF E COLI AB), METAIS, SÉRIE DE SÓLIDOS – DISSOLVIDOS, SEDIMENTÁVEIS E TOTAIS, CORRIDA CROMATÓGRAFO SVLO, FAMÍLIA BENZENO, ÓLEOS E GRAXAS, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, CARBONO ORGÂNICO, NITROGÊNIO TOTAL, OD, DBO (5 DIAS), DQO E ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DOS SEDIMENTOS...”

LEIA-SE: “DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS MÍNIMOS PARA ÁGUA E SEDIMENTOS TEMPERATURA (°C), TURBIDES, SÉRIE DE SÓLIDOS – DISSOLVIDOS, SEDIMENTÁVEIS E TOTAIS (mg/l), OD (mg/l) DBO (5 dias), PH, NITROGÊNIO TOTAL (mg/l), FÓSFORO TOTAL – P (mg/l), CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (mS/cm), COLIFORMES TERMOTOLERANTES OU ESCHERICHIA COLI; E ÓLEOS E GRAXAS”.

ESCLARECEMOS QUE PERMANECEM INALTERADOS OS VALORES CONSTANTES DO FORMULÁRIO FSUP III – MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO III DO EDITAL.

QUESTIONAMENTO 8: QUESTÃO (QUALIDADE DA ÁGUA) - SOBRE OS PARÂMETROS DA “CORRIDA CROMATÓGRAFO SVOC” NA ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA (SUBITEM G DA PÁG. 14 DO TR), CONSIDERANDO QUE A ANÁLISE DE SVOC NÃO É COMUM PARA O EMPREENDIMENTO FOCO DA LICITAÇÃO; CONSIDERANDO QUE OS SVOC SÃO FORMADOS POR DIVERSOS COMPOSTOS (MAIS DE 50) COM ALTO CUSTO DE ANÁLISE DA CORRIDA CROMATÓGRAFO, E; CONSIDERANDO QUE O EDITAL 8/2017, NO ANEXO III (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) PREVÊ QUANTIDADE DE 60 AMOSTRAS, ENTENDEMOS QUE A RUBRICA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É INSUFICIENTE PARA ATENDIMENTO AO ESCOPO DOS SERVIÇOS. SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS SOBRE NOSSO ENTENDIMENTO E INDICAÇÃO DOS SVOC A SEREM ANALISADOS.

RESPOSTA 8: RESPONDIDO NO QUESTIONAMENTO ANTERIOR DE Nº 7.

QUESTIONAMENTO 9: QUESTÃO (QUALIDADE DA ÁGUA) - SOBRE O DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA (SUBITEM G DA PÁG. 15 DO TR), É SOLICITADO QUE A COLETA DOS DADOS PARA ANÁLISE “EM TRÊS NÍVEIS (SUPERFÍCIE, MEIO E FUNDO); EM TODAS AS ENTRADAS DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E HORIZONTE TEMPORAL”. ENTENDEMOS QUE QUANDO O TR FALA EM “HORIZONTE TEMPORAL”, REFERE-SE À ANÁLISE SAZONAL DOS PARÂMETROS (ESTAÇÃO CHUVOSA E ESTAÇÃO SECA). ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?

RESPOSTA 9: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO

QUESTIONAMENTO 10: QUANTO AO ANEXO II DO TER (EXPERIÊNCIA DA EMPRESA), NO MODELO APRESENTADO, A CÉLULA “ENDEREÇO”, REFERE-SE AO ENDEREÇO DO CLIENTE PARA QUAL A LICITANTE JÁ PRESTOU SERVIÇO. ESTAMOS CORRETOS?

RESPOSTA 10: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

QUESTIONAMENTO 11: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SUBITEM 4.2.2.3, ALÍNEA “b” ONDE DIZ: “COMPROVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS QUE UTILIZEM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – AIA”.

ESTUDOS COMO EIA/RIMA, RAS, EAS, POSSUEM ESTA METODOLOGIA IMPLÍCITA EM SEUS ESTUDOS, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE ESTAR ESCRITA EM ATESTADO. NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA 11: SIM. ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAR A METODOLOGIA AIA. CADA ESTUDO, ENTRETANTO, DEVE SER ESPECIFICADO.

QUESTIONAMENTO 12: QUANTO AOS ATESTADOS DE SERVIÇOS SIMILARES ENTENDEMOS QUE SERVIÇOS COMO O DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL; DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS; DE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL; E DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, TAMBÉM PODEM SER ENTENDIDOS COMO SERVIÇOS SIMILARES AO SERVIÇO RELACIONADO AO OBJETO DESTES EDITAIS VISTO QUE ESTES POSSUEM O MESMO GRAU DE DIFICULDADE E CONTROLE DE PROCESSOS PROPOSTOS PELO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. ESTAMOS CORRETOS?

RESPOSTA 12: SIM ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO

QUESTIONAMENTO 13 - NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SEU ITEM 8.4, PÁGINA 33, A CODEVASF INFORMA: “COMPROVAÇÃO DE QUE OS LICITANTES POSSUEM CAPITAL SOCIAL MÍNIMO DE 10 % DO VALOR GLOBAL ORÇADO PELA CODEVASF, CONFORME O **ITEM 8.**” NÃO ENCONTRAMOS O ITEM 8 QUE SE RELACIONE A ESTA INFORMAÇÃO.

RESPOSTA 13: NO TERMO DE REFERÊNCIA, SUBITEM 8.4, PÁGINA 33:

ONDE DE LÊ: “Comprovação de que os licitantes possuem capital social mínimo de 10 % do valor global orçado pela CODEVASF, conforme o item **8.**”

LEIA-SE: “Comprovação de que os licitantes possuem capital social mínimo de 10% do valor global orçado pela CODEVASF, conforme o item 9.”

QUESTIONAMENTO 14: - NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SEU ITEM 15.6.3., PÁGINA 42, A CODEVASF INFORMA: “OS PRAZOS PARA ANÁLISE, PELA CODEVASF, DOS RELATÓRIOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO **ITEM ERRO! FONTE DE REFERÊNCIA NÃO ENCONTRADA.**, DEVERÃO ESTAR PREVISTOS NO CRONOGRAMA. A

CONTRATADA DEVERÁ CONSIDERAR ESTE FATO DE FORMA QUE OS SERVIÇOS NÃO SOFRAM SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.” A QUE ITEM DO TR ESTA FRASE FAZ REFERÊNCIA?

RESPOSTA 14: NO SUBITEM 15.6.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ: Os prazos para análise, pela Codevasf, dos relatórios e documentos apresentados, conforme especificado no Item Erro! Fonte de referência não encontrada., deverão estar previstos no cronograma. A CONTRATADA deverá considerar este fato de forma que os serviços não sofram solução de continuidade.

LEIA-SE: Os prazos para análise, pela Codevasf, dos relatórios e documentos apresentados, conforme especificado no Item 16, deverão estar previstos no cronograma. A CONTRATADA deverá considerar este fato de forma que os serviços não sofram solução de continuidade.

QUESTIONAMENTO 15: NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SUA PÁGINA 43, ITEM 16.2. C) A CODEVASF INFORMA: “RELATÓRIOS PARCIAIS - A SEREM APRESENTADOS PARA OS SERVIÇOS OBJETO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTES AOS PRODUTOS ENTREGUES, CONFORME CRONOGRAMA FINANCEIRO E RELAÇÃO DE EVENTOS PARA EFEITO DE FATURAMENTO (CONFORME **ERRO! FONTE DE REFERÊNCIA NÃO ENCONTRADA.**). ESTÃO PREVISTOS RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE INFLUÊNCIA; DIAGNÓSTICO AMBIENTAL; IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS; E MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS; A SEREM CONFIRMADOS PELA CODEVASF;” QUAL SERIA A INFORMAÇÃO ENTRE PARÊNTESES DESTA FRASE, A QUAL O TR FAZ REFERÊNCIA?

RESPOSTA 15: NA ALÍNEA “c”, SUBITEM 16.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ: 16.2 c) Relatórios Parciais - a serem apresentados para os serviços objeto deste Termo de Referência, correspondentes aos produtos entregues, conforme cronograma financeiro e relação de eventos para efeito de faturamento (conforme **Erro! Fonte de referência não encontrada.**). Estão previstos relatório de Definição de Áreas de Influência; Diagnóstico Ambiental; Identificação, Caracterização e Análise dos Impactos; e Mitigação e Compensação dos Impactos; a serem confirmados pela Codevasf;

LLEIA-SE: 16.2 c) Relatórios Parciais - a serem apresentados para os serviços objeto deste Termo de Referência, correspondentes aos produtos entregues, conforme cronograma financeiro e relação de eventos para efeito de faturamento (conforme subitem 13.1.6). Estão previstos relatório de Definição de Áreas de

Influência; Diagnóstico Ambiental; Identificação, Caracterização e Análise dos Impactos; e Mitigação e Compensação dos Impactos; a serem confirmados pela Codevasf;

QUESTIONAMENTO 16 - NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SUA PÁGINA 48, ITEM 18.11., A CODEVASF INFORMA: “O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ ANALISAR OS RELATÓRIOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA, CONFORME OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM **ERRO! FONTE DE REFERÊNCIA NÃO ENCONTRADA.**, CONTADOS DO DIA SEGUINTE DO RECEBIMENTO DESTES.” A QUAL SUBITEM DO TR ESTA FRASE FAZ REFERÊNCIA?

RESPOSTA 16: NO SUBITEM 18.11 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ: 18.11 O fiscal do contrato deverá analisar os relatórios e documentos apresentados pela CONTRATADA, conforme os prazos estabelecidos no subitem Erro! Fonte de referência não encontrada., contados do dia seguinte do recebimento destes.

LEIA-SE: 18.11 O fiscal do contrato deverá analisar os relatórios e documentos apresentados pela CONTRATADA, conforme os prazos estabelecidos no item 16, contados do dia seguinte do recebimento destes.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL